



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 006/2014- SMA

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 – inciso III da Constituição Federal, e o item 12.1 do Edital n.º 006/2014 prorroga o prazo de validade do referido concurso por mais 02(dois) anos, a contar de 23 de setembro de 2016.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2016.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração